

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 008/2024

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso para Constituição de Servidão Administrativa que entre si celebram o MUNICIPIO DE MARIANA e GERALDO NOVAES MACHADO e MARLY MOREIRA MACHADO.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, GERALDO NOVAES MACHADO, brasileiro, casado, lavrador, filho de José Ferreira Novaes e da Marieta Gonçalves Machado, portador do CPF nº XXX.889.71X-XX, e sua ESPOSA, MARLY MOREIRA MACHADO, brasileira, casada, lavradora, filha de Valdemar Fernandes Moreira e Maria das Neves Moreira, portadora do CPF nº XXX.452.35X-XX, ambos, residentes e domiciliados na Rua Principal, nº 726, distrito de Aguas Claras, município de Mariana/MG, doravante denominados, respectivamente, OUTORGADO e OUTORGANTES, reportando-se ao Contrato nº 008/2024, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze)** meses, a contar de 27/07/2025.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 27 de julho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal OUTORGADO

Geraldo Novaes Machado

OUTORGANTE

Marly Morlina Machado
OUTORGANTE

Testemunhas:	1.
2	